



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES  
“TERRA DE REI PELÉ”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 011/2013**  
**RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, considerando o teor do Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE SERVIÇO EDUCACIONAL**; considerando a necessidade de ampliação do prazo deste Edital, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório de tempo de experiência na função a que concorre, em atendimento ao critério de desempate, nos termos do item 10.4, letra “a”, nos termos da decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 552/2013, datada de 10 de outubro de 2.013, conforme ata de reunião realizada em 11 de novembro de 2.013, torna público, conforme itens 12.2 e 12.6, o local, as datas e horários para apresentação da documentação, bem como a alteração do anexo III – Cronograma de atividades conforme abaixo, ficando inalterados os demais dispositivos:

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - COPSS, nos termos das atribuições que lhe confere o respectivo Edital, determina:

- 1) Local para entrega dos documentos que comprovem tempo de experiência na função a que concorre: **Secretaria Municipal de Educação – SEDUC – Rua Tuiuti, n. 31 – Centro**
- 2) Data: **21 e 22 de novembro de 2.013 (cronograma de atividades – anexo III).**
- 3) Horário: **8:00 às 17:00.**
- 4) Documentação a ser apresentada: **Documento oficial comprobatório do tempo de exercício na função a que concorre, ou Carteira de Trabalho da Previdência Social original e cópia da página comprovante de vínculo com empresa, acompanhada de declaração do empregador comprovando o exercício das funções** (*atendimento ao item 10.4 - Na hipótese de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência comprovada no exercício da função a que concorre*)
- 5) **Os candidatos convocados na data de 20/11/2013 (anexo III) deverão apresentar os documentos acima, para atendimento a critério de desempate, conforme item 4, em local, horário e datas conforme itens 1, 2 e 3.**

Três Corações, 11 de novembro de 2.013.

**FLAVIA MARIA MACHADO PEREIRA RIVELLO**  
Presidente COPSS

**ROSILANE FRANCISCA CRUZ**  
Membro – COPSS

**LUIS CARLOS NAGATA**  
Membro COPSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES  
“TERRA DE REI PELÉ”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 011/2013**  
**RETIFICAÇÃO**

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	ATIVIDADE
11/10/2013	Publicação Edital 011/2013 – abertura/regulamento de Proc. Seletivo Simplificado – AGENTE DE SERVIÇO EDUCACIONAL
11/10/2013 A 20/10/2013	Período de Inscrições
11/10/2013 A 20/10/2013	Apresentações dos Laudos Médicos – CNE
11/10/2013 A 15/10/2013	Período de impugnação do Edital
22/10/2013	Homologação das inscrições
23 E 24/10/2013	Recurso quanto a homologação das inscrições
25/10/2013	Homologação final das inscrições
25/10/2013	Divulgação do Local da Prova
03/11/2013	Prova Escrita
04/11/2013	Divulgação do Gabarito da Prova
11/11/2013	Classificação dos candidatos
12 e 13/11/2013	Período de Recurso
20/11/2013	<b>Resultado pós Recurso e Convocação dos candidatos aprovados e empatados para apresentação de documentos de comprovação de experiência na função a que concorre.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES  
“TERRA DE REI PELÉ”**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>21 e 22/11/2013</b>	<b>Apresentação de documentos de Comprovação de experiência na função a que concorre (critério de desempate).</b>
<b>28/11/2013</b>	<b>Divulgação da Classificação</b>
<b>29/11/2013</b>	<b>Prazo para recurso quanto à Classificação</b>
<b>03/12/2013</b>	<b>Resultado Final</b>

**FLAVIA MARIA MACHADO PEREIRA RIVELLO**  
Presidente COPSS

**ROSILANE FRANCISCA CRUZ**  
Membro – COPSS

**LUIS CARLOS NAGATA**  
Membro COPSS